PORTARIA Nº. 224/2019

DATA - 18/12/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO, o Art. 1.º da Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009 da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO, o Art. 20 § IV da Lei Municipal n.º 1.451/2009 de 18/06/2009.

CONSIDERANDO, que o servidor Cleber da Silva Amado foi Avaliado pela Comissão de Avaliação de Desempenho da Câmara Municipal de Pinhão-PR, e teve parecer FAVORÁVEL;

CONSIDERANDO, o Art. 41 § 4º. da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, a Resolução n.º 04/2009 de 28/09/2009 e a Resolução n.º 01/2005 de 10 de outubro de 2005.

R E S O L V E :

Art. 1º. - **CONCEDER** ao Servidor Efetivo Sr. **CLEBER DA SILVA AMADO** que ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná,2 % (dois por cento) de Promoção/Avanço Horizontal sobre seu Salário Base, referente aos 12 (doze) anos completo de serviço público no mês de Dezembro de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 18 de Dezembro de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão 2019/2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3298 de 21/12/2019 – Fls.23A